

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1774 de 05/04/07

DECRETO Nº. 12.479/07  
DE 20 DE MARÇO DE 2007.

Revoga o Decreto nº. 10.011 de 17 de agosto de 2000, que cria um Grupo de Trabalho Multidisciplinar em atendimento aos artigos 12 e 13 da Lei nº. 5680 de 30 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 10.011, de 17 de agosto de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de março de 2007.

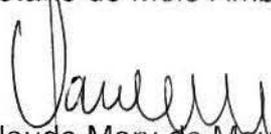
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



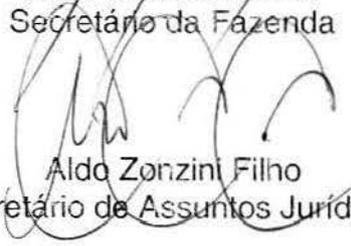
André Luis Miragaia Mendes  
Secretário de Meio Ambiente



Claude Mary de Moura  
Secretária de Governo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e  
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos